



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 178

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria

Museu Carlos Machado

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 204/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 11 de setembro de 2013, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 399,92 – Maria de Fátima Silveira Brasil, com o NIF: 152.601.465 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a sua representação na exposição EPROSEC.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.08.01.

13 de setembro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 205/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 11 de setembro de 2013, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 18.044,65 – Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A., com o NIF: 512 003 351 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de tabaco.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

13 de setembro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1005/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Por Portaria n.º 169 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de setembro de 2013, foi atribuída a verba de 495.23 € à SOUSA & SOUSA, Lda, destinada à participação das despesas referentes ao subsídio à atribuir no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de julho de 2013, relacionado com o SAD da

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Terceira, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

4 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1006/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Por Portaria n.º 170 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de setembro de 2013, foi atribuída a verba de 7.735,55 € à SOUSA & SOUSA, Lda, destinada à comparticipação das despesas referentes ao subsídio a atribuir no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de julho de 2013, relacionado com o SAD de São Miguel, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

4 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1624/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 22 de agosto de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 056/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina, para comparticipação da despesa referente pagamento das plantas de emergência do Centro de Dia e Centro de Noite até ao montante máximo de 1.887,32€ (mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

22 de agosto de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1007/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Capítulo 50

Programa 11

Projeto 01

Ação. B)

Cl. Ec..... 08 03 06

Alínea H)... SRPCBA

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a)*, *d)* e *h)*, todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 41.400,00 € (quarenta e um mil e quatrocentos euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas de investimento, nomeadamente reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da ação “Viaturas dos Corpos de Bombeiros”.

3 de setembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1008/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Capítulo 50

Programa 11

Projeto 03

Ação. H)

Cl. Ec..... 04 03 05

**JORNAL OFICIAL**

Alínea H)... SRPCBA

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas a), d) e h), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 3.708,74 € (três mil setecentos e oito euros e setenta e quatro centimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas correntes, nomeadamente com o funcionamento da Unidade de Socorro da CVP, no âmbito da ação “Apoios”.

4 de setembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Portaria n.º 1009/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de setembro do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2013.

4 de setembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

MUSEU CARLOS MACHADO**Despacho n.º 1625/2013 de 16 de Setembro de 2013**

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 Janeiro, delego na Dra. Silvia Fonseca e Sousa, período correspondido entre os dias 07 a 11 de outubro as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

13 de setembro de 2013. – O Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 1010/2013 de 16 de Setembro de 2013

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, estabelece o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com Roberto Franklim Melo Dias, no valor de € 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros) destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

13 de setembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.